

RESOLUÇÃO Nº 59/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/1971),

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente de que trata a Portaria nº GR 586/75, de 15/julho/75, referente a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 183.874,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros), a fim de cobrir as seguintes despesas, conforme Programa nº CD 46/75:

| | |
|--|-----------------|
| 08442052.031 - MANUTENÇÃO DE ENSINO | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3.1.1.0 - PESSOAL | |
| 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL | |
| 02 - DESPESAS VARIÁVEIS | Cr\$ 130.064,00 |
| 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO | Cr\$ 11.250,00 |
| 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | Cr\$ 11.960,00 |
| 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS | Cr\$ 600,00 |
| 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS | Cr\$ 10.000,00 |
| 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | Cr\$ 20.000,00 |
| T O T A L | Cr\$ 183.874,00 |

ARTIGO 2º - Estas despesas ocorrerão à conta do Convênio ora celebrado em 24.06.75, entre a FUNFE/PRESER/SEC-MT.

BALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de julho de 1975.

Jan
GABRIEL ROVIS NEVES - PRESIDENTE

B. Dorileo
BENEDITO PIERO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

Jan
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

João
JOÃO CELESTINO CARDOZO NETO - MEMBRO